



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



Of. 01/2025 - Procuradoria Jurídica

PROTOCOLO GERAL 1/2025
Data: 06/01/2025 - Horário: 16:28
Legislativo

Santana do Itararé/PR, em 03 de janeiro de 2025.

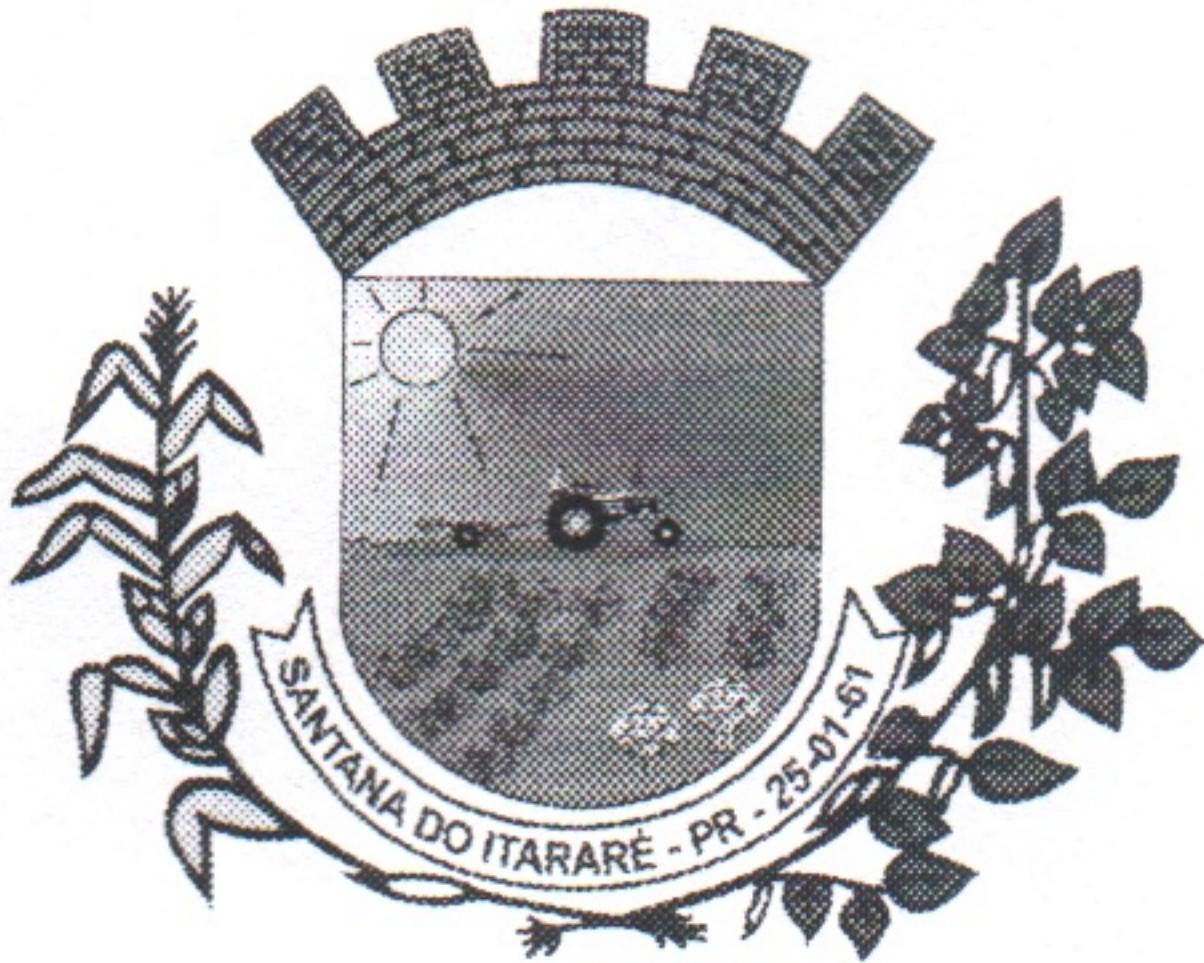
Exmo. Senhor Presidente

Em atenção às disposições legais e regulamentares pertinentes, e no exercício das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, venho, por meio deste, submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa os seguintes Projetos de Leis:

I - Versa sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores do magistério municipal, em conformidade com o incremento do piso nacional do magistério, estabelecido pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e

II - Versa sobre o reajuste dos servidores públicos municipais que estão atrelados ao mínimo nacional.

Considerando a necessidade de pronta deliberação e implementação dos referidos reajustes, com a finalidade de garantir a adequação salarial destes servidores, venho requerer, com fundamento no artigo 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 04/92), a convocação de Sessão Extraordinária, com a devida urgência, para apreciação e votação dos mencionados projetos de leis, de modo a assegurar



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

suas vigências a partir de 1º de janeiro do corrente ano, conforme a imperiosa necessidade de regularização orçamentária e financeira.

Outrossim, e considerando a urgência da matéria, solicito, com base na prerrogativa legal, que os presentes projetos de lei sejam submetidos à apreciação desta Casa sob o regime de urgência especial, com a celeridade necessária às suas tramitações e posterior promulgação, em consonância com o interesse público e a adequação aos prazos estabelecidos para o exercício fiscal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ELCIO JOSÉ VIDAL", followed by the title "Prefeito Municipal".

Exmo. Sr.
Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente da Câmara Municipal